

Edital n.09/VRG/SecExec/2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, PELO VESTIBULAR DE MEDICINA ACAFE-VERÃO 2025, CONFORME EDITAL N.02/2024/ACAFE.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 1º semestre de 2025, pelo Vestibular de Medicina ACAFE-Verão 2025, conforme Edital n.02/2024/ACAFE.

Campus Professor Edison Villela (Itajaí)

MEDICINA (INTEGRAL)

48 PEDRO IZIDORO CARDOSO NETO
49 JÚLIA BARBIERI ORTIZ

50 ISABELA BRANT FIOD
51 MARIANA PALUDETTO SILVA DE PAULA LOPES

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Medicina ACAFE - Verão 2025, para o 1º semestre de 2025, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

Datas	Locais	Horários
27 a 29/01/2025	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/formas-de-ingresso e clicar no botão matrícula online. * e-mail informado na inscrição do Vestibular de Medicina Verão ACAFE/2025.	Disponível 24h

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os requisitos/procedimentos estabelecidos no Edital n.383/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.383/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI www.univali.br/formasdeingresso;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 3

Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 27 de janeiro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação

Prof^a. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI